



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.203

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora CARMEN M.J. GARUTI 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7 de junho corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de junho de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL